

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 09 de 15 de janeiro de 2014, torna público, aos interessados, a dispensa de licitação n.º 02/2014, para contratação da empresa INSTITUTO RESGATE JOÃO L. PIZZATO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESGATE E LIBERDADE, cadastrada no CNPJ 09.351.494/0001-23, com sede estabelecida na AV. Lions Internacional, Nº 1555w, Vila Esmeralda, Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, para **contratação de serviços especializado em tratamento para dependência química em regime e internação compulsória para cidadãos usuários, através da rede pública de saúde do município de Nova Olímpia-MT.**

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais). Dotação: Dotação 060600110122001821223390390000010200000- outros S. Terc.P.Juridica.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento Legais as Lei nº 10.216, 06 de abril de 2001, Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Resolução - RDC N.º29, DE 30 de junho de 2011, e em conforme Lei Federal nº 8.666/93 ART. 24 inciso VIII, e alterações posteriores;

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94)

Anselmo Cristiano Manica

Presidente da Comissão Permanente de Licitações